



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

### **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

• Modalidade **Dispensa de Licitação**

• Número **Nº 015/2024**

• Processo **Nº 019/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de computadores para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Itapeva

**Envio das propostas:** <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail [proposta@itapeva.sp.leg.br](mailto:proposta@itapeva.sp.leg.br)

**Data para envio das propostas:** Até às 23h59min do dia 29/05/2024

**1- LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

**2- JUSTIFICATIVA:** *A aquisição de novos computadores para a Câmara Municipal de Itapeva é essencial devido à incorporação de novos servidores concursados, que necessitam de estações de trabalho adequadas; a existência de computadores com problemas técnicos recorrentes, que elevam os custos de manutenção e interrompem o trabalho; e a defasagem tecnológica dos equipamentos atuais, comprometendo a eficiência e a segurança das atividades legislativas e administrativas.*

**3- PRAZO DE FORNECIMENTO:** 20 (vinte) dias após a Autorização de Fornecimento

ITEM	Unid.	QTD	Descrição
<b>01</b>	Unid	05	<b>COMPUTADOR TIPO ALL IN ONE (AIO)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo All in One – tipo de computador que integra todos os componentes em uma única peça. Isso significa que o monitor, processador, memória RAM, HD ou SSD e todos os outros componentes de hardware estão integrados em um único dispositivo compacto</li><li>• Tela com no mínimo 23,8 polegadas (na diagonal) retro iluminada por LED, antirreflexo; resolução mínima de 1920 x 1080 px e suporte a milhões de cores;</li><li>• Processador central baseado na x64, com no mínimo 8 núcleos (sendo 2 de desempenho e 6 de eficiência), mínimo de 10 threads, memória gráfica compartilhada e nível de tecnologia do processo de fabricação de semicondutores de no máximo 10nm;</li><li>• Memória RAM DDR4 mínima de 8GB, com suporte à expansão</li></ul>



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

			<p>até no mínimo 32GB;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Placa de vídeo integrada;</li><li>• Armazenamento SSD (preferência NVMe) mínimo de 256GB;</li><li>• Conexão de rede com fio padrão Gigabit Ethernet, conector RJ45;</li><li>• Conexão de rede sem fio compatível com Wifi;</li><li>• Conexão de rede PAM Bluetooth;</li><li>• Mínimo de 3 portas USB 3, do tipo A;</li><li>• Mínimo de 1 conector de headset;</li><li>• Alto-falantes estéreo;</li><li>• Webcam;</li><li>• Teclado sem fio padrão ABNT2 e mouse sem fio;</li><li>• Adaptador de energia com o cabo incluído;</li><li>• Cor: branco</li></ul>
<b>02</b>	Unid	01	<p><b>COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tela com no mínimo 15 polegadas (na diagonal) retro iluminada por LED, antirreflexo; resolução mínima de 1920 x 1080 px e suporte a milhões de cores;</li><li>• Processador central baseado na x64, com no mínimo 8 núcleos (sendo 2 de desempenho e 6 de eficiência), mínimo de 10 threads, clock máximo de mínimo de 4 GHz, memória cache mínima de 10MB e nível de tecnologia do processo de fabricação de semicondutores de no máximo 10nm;</li><li>• Memória RAM DDR4 mínima de 8GB, com suporte à expansão até no mínimo 16GB;</li><li>• Placa de vídeo dedicada com no mínimo 2GB GDDR6, clock mínimo das memórias de 1000 Mhz, largura mínima de banda de 96 GB/s, interface de largura de BUS de no mínimo 64 bits, clock mínimo do GPU de 1000 Mhz, processo de fabricação do GPU de no máximo 12nm, PCI-Express 4.0, suporte a DirectX 12, OpenCL, OpenGL 4.6 e Shader;</li><li>• Armazenamento SSD (preferência NVMe) mínimo de 256GB;</li><li>• Conexão de rede com fio padrão Gigabit Ethernet, conector RJ45;</li><li>• Conexão de rede sem fio compatível com WiFi;</li><li>• Conexão de rede PAM Bluetooth;</li><li>• Mínimo de 2 portas USB 3, do tipo A;</li><li>• Mínimo de 1 conector de headset;</li><li>• Mínimo de uma conexão HDMI;</li><li>• Alto-falantes estéreo;</li><li>• Webcam;</li><li>• Teclado integrado padrão ABNT2, com teclado numérico;</li><li>• Adaptador de energia com o cabo incluído;</li></ul>
<b>03</b>	Unid	01	<p><b>COMPUTADOR TIPO TORRE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sem monitor;</li><li>• Gabinete com todos os componentes necessários para o</li></ul>



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

			<p>funcionamento do equipamento e para conexão de periféricos (botão liga/desliga, fiação elétrica e demais componentes);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Placa-mãe;</li><li>• Processador central baseado na x64, com no mínimo 6 núcleos, mínimo de 10 threads, clock máximo de mínimo de 4 GHz, nível de tecnologia do processo de fabricação de semicondutores de no máximo 10nm, memória cache mínima de 18MB e memória cache L2 mínima de 7MB;</li><li>• Memória RAM DDR4 mínima de 8GB, com suporte à expansão até no mínimo 64GB;</li><li>• Placa de vídeo integrada;</li><li>• Armazenamento SSD (preferência NVMe) mínimo de 256GB;</li><li>• Conexão de rede com fio padrão Gigabit Ethernet, conector RJ45;</li><li>• Mínimo de 3 portas USB (sendo pelo menos 1 USB 3), do tipo A na parte traseira do gabinete;</li><li>• Mínimo de 2 portas USB (sendo pelo menos 1 USB 3), do tipo A na parte frontal do gabinete;</li><li>• Mínimo de 1 conector de headset;</li><li>• Teclado padrão ABNT2 e mouse;</li><li>• Fonte de alimentação CA com mínimo 150W,</li><li>• Adaptador de energia com o cabo incluído;</li></ul>
--	--	--	--

#### 4- CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- a) O fornecimento deve ser concluído no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, a contar da autorização de fornecimento.
- b) A entrega dos equipamentos deverá ser acompanhada pela emissão da Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao fornecimento.
- c) A entrega dos equipamentos deverá ser feita no Departamento de Compras da Câmara Municipal de Itapeva, Palácio Vereador Euclides Modenezi, Av. Vaticano, 1135, Jardim Pilar, Itapeva, SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, garantias, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- d) Os equipamentos fornecidos devem conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização dos mesmos, em Língua Portuguesa, incluindo marca, modelo, composição e demais especificações essenciais para a correta identificação do equipamento.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

---

- e) Os equipamentos, que devem ser novos, deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento, isentos de marcas, amassados, arranhões ou quaisquer outros problemas físicos que possam comprometer sua integridade, dentro da embalagem original e com os devidos manuais.
- f) Os equipamentos não poderão ser montados de forma artesanal, devendo preservar as características originais do fabricante.

### **4.1. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA**

- a) Durante o prazo de garantia de 12 meses, a contratada prestará serviços de assistência técnica on-site, por meio de manutenção corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, sem ônus adicional para a Câmara Municipal de Itapeva-SP;
- b) Entende-se por manutenção corretiva, a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em seu perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, substituições de peças, acessórios, ajustes e reparos necessários, de acordo com os seus manuais e normas técnicas específicas.
- c) O fornecedor poderá realizar os serviços de garantia através de rede de assistência técnica credenciada.

## **5- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **5.1. A CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;
- b) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

### **5.2. A CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Entregar os equipamentos à contratante, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, incluindo o fornecimento de todos os acessórios necessários à sua plena utilização, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Entregar o equipamento acompanhado do manual do usuário, quando for o caso, com uma versão em português.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- 
- c) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, fornecendo os computadores com presteza e em conformidade com os prazos estabelecidos.
  - d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
  - e) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.
  - f) Garantir a qualidade e eficiência dos equipamentos, substituindo os itens que não atenderem as especificações técnicas exigidas.
  - g) Providenciar assistência técnica durante o período de garantia dos microcomputadores, respondendo prontamente a quaisquer solicitações de reparo, manutenção ou substituição de componentes defeituosos, sem custos adicionais para a Contratante.

### 6- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: [finan@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:finan@camaraitapeva.sp.gov.br), [contabil@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:contabil@camaraitapeva.sp.gov.br) e [licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br)

### 7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por **ITEM**.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- 
- b) Dotação orçamentária: 16/4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte: 01 – Tesouro

### **8- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (SOMENTE DO VENCEDOR)**

#### **8.1 - REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da **CRF** - Certificado de Regularidade do FGTS.

#### **8.2 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

### ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

• Modalidade **Dispensa de Licitação**

• Número **Nº 015/2024**

• Processo **Nº 019/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de computadores para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Itapeva

**Envio das propostas:** <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail [proposta@itapeva.sp.leg.br](mailto:proposta@itapeva.sp.leg.br)

#### FORNECEDOR:

<b>CNPJ:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>			<b>Nº</b>
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>FONE:</b>	<b>FAX:</b>		

ITEM	Unid.	QTD	Descrição resumida
<b>01</b>	Unid	05	<b>COMPUTADOR TIPO ALL IN ONE (AIO)</b>
<b>02</b>	Unid	01	<b>COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK</b>
<b>03</b>	Unid	01	<b>COMPUTADOR TIPO TORRE</b>

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

---

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os equipamentos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.
  
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais, frete e lucro.

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024